

PORTARIA Nº 0389/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0052/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o Município de Oiapoque-AP, no período de 7 a 10 de junho de 2022, a fim de realizar diligências decorrentes da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 0335/2022-SESA de 16 de maio de 2022, publicada no DOE nº 7.668 de 16 de maio de 2022. São eles:

- Antônio Marcos de Andrade Ferreira (Enfermeiro/Membro da Comissão Permanente de Sindicância/SESA);
- Valnório Martins (Técnico em Segurança do Trabalho/Membro da Comissão Permanente de Sindicância/SESA);
- Elizabeth Matos Amaral Medeiros (Enfermeira/Membro da Comissão Permanente de Sindicância/SESA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de maio de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

